PORTARIA DE Nº 478, EM 26 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o ofício de n° 28/2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 07 (sete) meses de licença prêmio, ao servidor efetivo: CICERO GERSON DE ARAUJO, matrícula 811, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeito retroativo ao dia 01/07/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -